



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 7, quarta-feira, 23 de Julho de 2014

LEI Nº 7.782, de 22 de julho de 2014.

Denomina via pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão RODOLFO PIAZ lateral da Rua Alceu Koehntopp, localizada entre os nºs 997 e 1.019, com as dimensões de 5,00m x 65,00m, no Bairro América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2014, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013835** e o código CRC **A01CB567**.

LEI Nº 7.781, de 22 de julho de 2014.

Denomina via pública “Ernesto Wunderlich” no Bairro América, neste Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada a “Servidão Ernesto Wunderlich”, a lateral da Rua Conselheiro Arp entre as edificações de nº 74 e 114, com dimensão de 5 x 123,00 metros, localizada no Bairro América – SD 40246.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2014, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013829** e o código CRC **CC6FA263**.

PORTARIA SEI - SEA.GAB/SEA.NAD

PORTARIA Nº 57/2014

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento de cláusula contratual por parte do Permissionário Manoel Alire Carneiro Maia, referente ao contrato nº 229/2013, firmado com o Município de Joinville, cujo objeto trata-se de permissão para exploração, no Município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Cleusa Rodrigues Weber – Secretaria de Administração

Membros : Milena Heleodoro da Costa – Secretaria de Administração

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/07/2014, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013821** e o código CRC **DD236637**.

LEI Nº 7.783, de 23 de julho de 2014.

Reconhece a Utilidade Pública da Associação de Ginástica Rítmica Desportiva de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica para todos os efeitos, reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA DE JOINVILLE, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013419** e o código CRC **106685B4**.

LEI Nº 7.784, de 23 de julho de 2014.

Denomina via Pública “Hermelina Fagundes Boettcher”, no Bairro Santa Catarina, neste Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Hermelina Fagundes Boettcher, a Rua “3” da Urbanização Parque Residencial Célio Gomes de Oliveira, com dimensão de 12,00 x 79,00m, no Bairro Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014103** e o código CRC **56B22B4C**.

LEI Nº 7.785, de 23 de julho de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições,

faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua VEREADOR PAULINO BERKENBROCK, a lateral da Rua Minas Gerais, localizada entre as edificações de número 2810 e 2822, com as dimensões de 12,00m x 50,00m, no Bairro Nova Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014098** e o código CRC **96BA543D**.

LEI Nº 7.786, de 23 de julho de 2014.

**Denomina via pública "João Gonçalves",
no Bairro Boa Vista, neste Município.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Servidão João Gonçalves" a "Servidão B", da Urbanização Boa Vista III, com as dimensões de 11,00m x 53,00m, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014105** e o código CRC **C79628DC**.

DECRETO Nº 22.782 de 22 de julho de 2014.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 16 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Rodrigo de Brito Cordeiro, matrícula 8093-3, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista Adulto, a partir de 24 de junho de 2014;
- Rodrigo Soares da Silva, matrícula 8573-3, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista Adulto, a partir de 24 de junho de 2014;
- Deórgelis Rosso, matrícula 8574-4, para o cargo de Médico Plantonista - Intensivista Adulto, a partir de 24 de junho de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014042** e o código CRC **18367F7E**.

DECRETO Nº 22.784 de 22 de julho de 2014.**Promove admissões.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Elisangela Constantino do Nascimento, matrícula 8588-8, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 09 de julho de 2014;

- Jeferson Paes Carvalho, matrícula 8589-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de julho de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014058** e o código CRC **FD459DC8**.

DECRETO Nº 22.785 de 22 de julho de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Taynara Olivia Krüger, matrícula 8583-3, para o cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 02 de julho de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014062** e o código CRC **5C6B6143**.

DECRETO Nº 22.786 de 22 de julho de 2014.**Promove exonerações.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Joelma Alves de Jesus, matrícula 8106-6, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de maio de 2014;

- Lea Maria Pacheco, matrícula 8108-8, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 21 de maio de 2014;

- Gilcerio Olibio Philipps Junior, matrícula 8111-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de maio de 2014;

- Simone Greice Rony, matrícula 8118-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de junho de 2014;

- Lucila Nogueira de Barros, matrícula 8119-9, do cargo de Assistente Social, a partir de 07 de maio de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014067** e o código CRC **35E2085C**.

DECRETO N° 22.788 de 22 de julho de 2014.

Promove Nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 16 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Joice Keli Klaumann, matrícula 8575-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 30 de junho de 2014;

- Jessé Miranda Candido, matrícula 8576-6, para o cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 30 de junho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014104** e o código CRC **D45C6FAA**.

DECRETO Nº 22.789 de 22 de julho de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Marcelo Saraiva Araújo, matrícula 8371-1, do cargo de Médico Plantonista - Hospitalista, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014110** e o código CRC **0CEE2F31**.

DECRETO Nº 22.790 de 22 de julho de 2014.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- José Renato Wilke Freitas, matrícula 7420-0, do cargo de Médico

- Ortopedista, a partir de 14 de janeiro de 2014;

- Jossiele Fighera, matrícula 7617-7, do cargo de Psicólogo, a partir de 03 de janeiro de 2014;

- Ana Paula Silva Stratmann, matrícula 8213-3, do cargo Médico - Ortopedista, a partir de 14 de janeiro de 2014;

- Ana Carolina da Silva, matrícula 8228-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de janeiro de 2014;

- Maria Angelina da Silva Mollossi, matrícula 8474-4, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014112** e o código CRC **5B69262C**.

DECRETO Nº 22.783 de 22 de julho de 2014.

Promove Admissões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Mario Serafim Junior, matrícula 8547-7, para o cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 14 de maio de 2014.

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 30 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Mari Angela Clivatti, matrícula 8569-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de junho de 2014;

- Stefany Lucieny Lopes do Carmo, matrícula 8570-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de junho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/07/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014052** e o código CRC **49FDE1CC**.

LEI Nº 7.787, de 23 de julho de 2014.

Denomina via pública no Bairro Paranaguamirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Rosângela Lopes de Oliveira Rosa, a Rua "F" do Loteamento Jardim das Carmelitas, com prolongamento na Rua "I" do Loteamento Tropical II, com a largura de 12,00 metros, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 23/07/2014, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014294** e o código CRC **DE6DE1C5**.
